



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 883 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 23 de julho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 883 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 23 de julho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 05/2018

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **REBECA KLARA FAGUNDES DE LIMA** - CPF nº 087.615.044-08; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços assinado em **23 de julho de 2018**, para os serviços de **FONOAUDIÓLOGA**;  
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 22 de julho de 2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 23 de julho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

*Prefeita Municipal*

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**